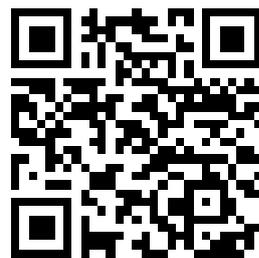


DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

Ano V Edição Nº CDXXX de 13 de Fevereiro de
2019

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririaçu
José Edmilson Leite Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXX de 13 de Fevereiro de 2019

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririaçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 02/2019**
DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIAÇU/CE PELO FALECIMENTO DO PADRE JOSÉ ALMEIDA DE FREITAS.

- ✓ **Diárias: 0502002/2019**
CICERO VALDETARIO CALIXTO OLIVEIRA

- ✓ **Diárias: 0502001/2019**
MARIA REGINA COSTA DE BRITO

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXX de 13 de Fevereiro de 2019

- Grupo: Atos e Normativos Legais

DECRETO Nº 02/2019

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIAÇU/CE PELO FALECIMENTO DO PADRE JOSÉ ALMEIDA DE FREITAS.

O Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, alínea "O", da Lei Orgânica do Município:

1. CONSIDERANDO o falecimento do Padre José Almeida de Freitas;
2. CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade caririaçuense no decorrer de sua vida no Sacerdócio; diante o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;
3. CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caririaçuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Caririaçu/CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do **PADRE JOSÉ ALMEIDA DE FREITAS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à população de Caririaçu e em torno no exercício do Sacerdócio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXX de 13 de Fevereiro de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº 0502002/2019

05 DE FEVEREIRO 2019

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO - SIPREV E RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU - PREVCAR.

NOME: CICERO VALDETARIO CALIXTO OLIVEIRA

CPF: 196.165.808-92

CARGO: SERVIDOR EFETIVO

DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE /CE

PERIODO:06/02/2019

QUANTIDADE: 01 (UMA)

VALOR DA DIARIA: R\$ 50,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 50,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu Ceará - PREVCAR, em 05 de Fevereiro 2019.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXX de 13 de Fevereiro de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº 0502001/2019

05 DE FEVEREIRO 2019

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO - SIPREV E RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - PREVCAR.

NOME: MARIA REGINA COSTA DE BRITO

CPF: 045.465.293-33

CARGO: DIRETORA FINANCEIRA

DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

PERIODO:06/02/2019

QUANTIDADE: 01 (UMA)

VALOR DA DIARIA: R\$ 70,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 70,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu Ceará - PREVCAR, em 05 de Fevereiro 2019.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXX de 13 de Fevereiro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



Lucivaldo Santana da Silva
Secretaria de Segurança Pública



José Iran da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar
Secretaria de Planejamento e Finanças

